

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 027/2023 ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 04/12/2023

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, as dezesseis e trinta horas, reuniram-se na Sala das Comissões. os Vereadores. membros da COMISSÃO, CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO senhores, Edmundo Vier Élcio Wzsolek e Laurici José de Oliveira, e da COMISSÃO DE ORCAMENTO. FINANÇAS E CONTABILIDADE, senhores, Julio Armando Canido Mendez e Ismael César Padilha. Fizeram-se presentes ainda os vereadores, Gilberto Bello da Silva e Jorge Ferreira de Almeida a Procuradora Jurídica Vanessa Queiroz, e a assessora das Comissões Permanentes Terezinha Martins. Foi colocado para apreciação o Projeto de Lei Nº 026/2023 - "Autoriza o Consorcio Internacional de desenvolvimento Regional - CONDER, a contratar, por meio de parceria pública-privada, os serviços de iluminação pública no município de Inácio Martins - Estado do Paraná: Altera a lei Municipal nº326/2023 e dá outras providencias". O presidente da Comissão, Constituição, Justiça e Redação senhor Edmundo vier, iniciou a reunião, narrou que o projeto era aquele que aguardava a audiência pública, realizada no dia 30 de novembro as 15:00 horas no plenário desta casa de leis, pediu que cada membro exarasse seu parecer sobre o Projeto. O vereador Élcio perguntou se era somente a Comissão, Constituição, justiça e Redação que votava, adiantou que como membro da Comissão prosseguia com projeto. O vereador Edmundo destacou entender ter sido bem esclarecido e sanadas as dúvidas sobre mesmo na visita realizada na cidade de Toledo PR, onde fizeram-se presentes juntamente com o presidente Marino e os vereadores, Élcio, Laurici, João e Julio, onde garantiram muitas informações. O vereador Jorge interagiu que com a audiência pública muitas coisas foram esclarecidas. O vereador Julio completou que com a explicação que a controladora interna do município havia realizado, tinha ficado bem sanado as dúvidas. O vereador Edmundo perguntou se os pares queriam que fizesse a leitura do PL. Os edis falaram que não necessitava. O vereador Élcio sugeriu que a COMISSÃO, CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emitisse seu parecer. O vereador Laurici afirmou que seguia com projeto entendendo legal, oportuno e conveniente, os vereadores Élcio e Edmundo, também concordaram e encaminharam o mesmo para votação ao plenário. A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE da mesma forma manifestou-se pela aprovação do projeto. TIVO, Na sequência foi apreciado o PROJETO DE LEI 021/2023 EXECUTIVO "Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 091/93". O vereador Julio afirmou defender e buscar os direitos da categoria, disse que os pares poderiam votar contra (aprovando o parecer), porém, convocaria os servidores para estarem



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

presentes no plenário no dia da votação, lembrou que foi feito um ofício assinado por todos os presidentes das Comissões para que fosse alterada a base de cálculo para um valor maior, o que não foi modificado, de entendeu que, havendo legalidade do projeto, deveriam mandar para votação em plenário. Lamentou que a prefeitura devolveu o projeto sem nenhuma alteração quanto a base de cálculo. O vereador Jorge sugeriu que mudasse a forma da redação. O vereador Julio respondeu que a forma técnica tinha sido mudada, completou que não adiantava mandar novamente, pois já haviam devolvido da forma original. O presidente Marino falou que teria que se posicionar, mandaria para votação, cada um votaria da forma que achasse melhor. O vereador Julio disse que o voto seria político, entretanto, já adiantava e defendia que votassem contra o PL, alertou que provavelmente colocaria o pessoal interessado para participar da reunião, concluiu que se maioria fosse favorável, ou, contra os mesmos derrubariam, assim o Município teria que enviar um novo projeto. O vereador Laurici perguntou quando iriam votar esse projeto. O vereador Julio respondeu que se passasse nas comissões, na data do dia, já mandariam para plenário na próxima segunda-feira se o Presidente concordasse. O presidente Marino falou que o mesmo já tinha sido lido no plenário. O vereador Julio disse que faltava somente o parecer da procuradora, a qual remeteu ao mesmo, constante dos autos, pela legalidade. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO entendeu pela legalidade do projeto e pelo encaminhamento para votação a plenário, o fazendo da mesma forma a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDAD**. Nada mais havendo e a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões e os demais vereadores presentes nesta reunião

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edmundo vier

Élcio Wszolek

Laurici José de Oliveira

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE,



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS ESTADO DO PARANÁ

Julia Amanda Canida Mandaz
Julio Armando Canido Mendez
João Dervarci Prestes (ausente)
Ismael César Padilha
DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO
Gilberto Bello da Silva
Jorge Ferreira de Almeida